



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e nove, às quinze horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Sérgio Luiz da Silva Nogueira e equipe de apoio, designado pelo Ato do Presidente nº 125/2009, publicado no DCL de 20 de fevereiro de 2009, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a ***aquisição de material médico-hospitalar (medidor de glicemia e outros)*** para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Às quatorze horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme Mapa de Credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: **01 – UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.054.979/0001-53; e, **02 – REAÇÃO DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.906.458/0001-53. Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhes a "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo, e leu os preços cotados pelos proponentes. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e as licitantes foram classificadas para a fase de lances na forma dos itens 4.6 e 4.7 do Edital. Após, deu-se início à fase competitiva entre as empresas classificadas e o Pregoeiro solicitou-lhes lances verbais decrescentes por meio de seus representantes credenciados, não tendo sido possível obter melhores preços em razão da recusa dos representantes de oferecer lances verbais. Os menores preços ofertados são inferiores aos valores estimados pelo Setor de Compras às *fls. 23/25*, com exceção do item 04, que permaneceu acima e, por conseguinte, foi declarado fracassado. Encerrada a fase competitiva, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – "Documentos de Habilitação" da empresa que ofereceu o menor lance e a Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. As propostas das empresas participantes e a documentação de habilitação da empresa que ofertou o menor preço foram colocadas à disposição dos presentes para vista, conferência e rubrica. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedoras deste certame as seguintes empresas: nº **01 – UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.054.979/0001-53: para o item 02, pelo valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); e nº **02 – REAÇÃO DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.906.458/0001-53: para o item 01, pelo valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e item 03, pelo valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), perfazendo a quantia de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), totalizando o valor total de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais). O item 04 restou fracassado. Neste momento, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhum manifestou tal interesse. Sendo assim, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas adjudicatárias a apresentação de proposta ajustada ao valor do lance vencedor no prazo estipulado no item 8.2 do Edital. Por fim, informou que o resultado deste Pregão será publicado no DODF, no DCL, afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 027/2009

Folha nº

Processo nº 001-000.492/2009

Rubrica: _____

Matrícula: _____

disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e licitantes credenciados presentes. Após a publicação do extrato do resultado do julgamento nos órgãos oficiais, encaminhe-se ao Ordenador de Despesa para homologação do presente procedimento licitatório e demais providências.

Sérgio Luiz da Silva Nogueira
Pregoeiro

Bernardo Carvalho Antunes
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

01 – UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF nº 38.054.979/0001-53

02 – REAÇÃO DIAGNÓSTICOS IMP. EXP. PROD.HOSP.LAB. LTDA.
CNPJ/MF nº 07.906.458/0001-53